

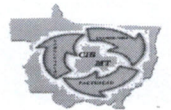


**Resolução N° 023 da Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto de 13 novembro de 2018.**

Dispõe sobre aprovação da habilitação/implantação do NASF I do município de Peixoto de Azevedo – MT, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **A Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. **Portaria n°. 065/2012/GBSES de 14 de Maio de 2012** que “Definir critérios para suspensão dos incentivos financeiros estaduais às equipes de Saúde da Família (SF), às equipes de Saúde Bucal (SB) e ao Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais (PASCAR), mediante constatação das seguintes irregularidades”;
- III. **A Portaria n°. 2436/GM/MS, de 21 de setembro de 2017** que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS.
- IV. **Anexo XXII da Portaria de Consolidação n° 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017**, que dispõe sobre a Política de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da atenção básica.
- V. **A Resolução CIB n°. 046 de 25 de junho de 2009**, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento e descredenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;
- VI. **A Resolução CIB n°. 071 de 15 de agosto de 2015**, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;




- VII. **Parecer Técnico n°. 002/2018** para o habilitação/implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF I emitido pela equipe técnica do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo datado de 13 de Novembro de 2018.
- VIII. **Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Peixoto de Azevedo n°. 013/2018** aprovando a habilitação/implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF I do município de Peixoto de Azevedo – MT,
- IX. As discussões e deliberações da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional/CIR, realizado dia 13 de novembro de 2018.

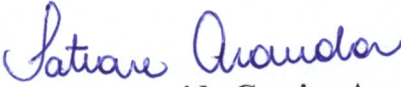
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Dispõe sobre aprovação da habilitação/implantação do NASF I da do município de Peixoto de Azevedo – MT, situado na Região Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser encaminhada a Secretaria Executiva da CIB informe em reunião Ordinárias da CIB/MT e registro em ata.

**Peixoto de Azevedo /MT, 13 de novembro de 2018.**

  
**Ana Campos Pedrosa**  
Coordenadora da CIR Vale do Peixoto

  
**Tatiane Aparecida Caseiro Aranda**  
Vice Regional do COSEMS/MT